



---

Agrupamento de Escolas Leal da Câmara

---

Escola Secundária Leal da Câmara

## REGULAMENTO DO CLUBE DE ROBÓTICA

O presente documento tem por finalidade fixar os objetivos, finalidades e diretrizes para o Clube da Robótica, caracterizando os seus membros, atribuindo direitos, deveres e também definindo as competências que serão desenvolvidas bem como organizando o processo de admissão, as escolhas dos temas e a sua divulgação.

### Objetivos

A Informática como área do saber, ocupa hoje um lugar privilegiado, pelos avanços tecnológicos conseguidos, pela penetração em todas as atividades produtivas e, fundamentalmente, como instrumento de ensino e aprendizagem. Os desenvolvimentos mais recentes, dos interfaces gráficos e interativos à "explosão" da Internet e das redes digitais, são forte motivo de interesse das novas camadas da juventude.

A Robótica, como área que faz interface com diferentes tecnologias e abordagens, da mecânica à eletrónica, da informática à literatura de ficção, mostra-se ser capaz de suscitar a convergência dos meios humanos e materiais da Escola na experimentação e elaboração de novas aprendizagens.

## Proposta de trabalho

O Clube como Projeto Interdisciplinar procura envolver o aluno na conceção, realização e avaliação de projetos, permitindo-lhe articular saberes de diversas áreas disciplinares em torno de problemas e temas de pesquisa ou de intervenção.

São objetivos:

- Interligação estreita entre os grupos pedagógicos de eletrotecnia e informática.
- Interligação com as outras disciplinas do currículo (Português, Matemática, Física, Área de Integração, etc).
- Ligação da Matemática e da Física aos problemas da vida real.
- Investigação e o desenvolvimento de projetos envolvendo Robots, a aprendizagem de linguagens de programação e a todas as iniciativas que se enquadrem numa visão abrangente do uso das novas tecnologias da informação e da comunicação.
- Programação de microcontroladores, utilizando algumas instruções de linguagens de programação elementares, através de componentes de Arduíno que se encontram disponíveis no clube.
- Pretende-se ainda, futuramente, que o clube seja o local privilegiado para o desenvolvimento de projetos na área da informática, nomeadamente em linguagens de programação de alto nível, como o *Scratch*, o *Visual Basic*, *C*, *Java*; sistemas operativos como o *Linux*; produção de *WebPages*, utilizando *HTML*, *PHP*, *MySQL*, etc.

## Denominação, Sede e Duração

O Clube da Robótica encontra-se sediado na Escola Secundária Leal da Câmara, no Laboratório anexo ao Bar do Alunos, criado em 2005 e de duração ilimitada.

## Organização do Clube de Robótica

As atividades serão desenvolvidas ao longo do ano letivo. Cada grupo é constituído no máximo por seis alunos, acompanhados por um ou mais professores responsáveis. As atividades serão desenvolvidas no laboratório em horário a combinar pelo grupo, mediante disponibilidade da sala e do professor acompanhante. Serão colocadas na página da escola informações sobre as atividades do Clube.

## Membros

São membros do Clube de Robótica exclusivamente os alunos que se inscreveram e tenham declarado interesse em participar do Clube através de inscrição em formulário padrão e protocolo em anexo assinado pelo Encarregado de Educação. O Clube está aberto à colaboração de todos os professores interessados.

Os membros do clube têm o **direito** a participar nas atividades realizadas pelo Clube dentro do recinto escolar; encaminhar observações, sugestões e solicitações à Coordenação do Clube;

Os membros do clube têm o **dever** de conhecer e cumprir as normas deste regulamento; respeitar os seus colegas e professores; participar nas reuniões do Clube e cumprir os prazos e metas estipulados pelo Clube.

## Regime Disciplinar do Clube

Constituem infrações disciplinares: usar o Clube para fins diferentes dos seus objetivos, visando o privilégio pessoal; deixar de cumprir as disposições destas diretrizes; praticar atos que venham ridicularizar o Clube, seus membros, bem como aqueles estejam contra a moral, a ordem e aos bons costumes; atentar contra a guarda e o emprego de bens do Clube; deixar de cumprir as suas funções dentro do Clube e desobedecer às normas de segurança dentro e fora do

recinto escolar. Deste modo, não é permitido comer nem beber ou deixar peças espalhadas no recinto do clube.

Será aplicado ao infrator de uma ou mais normas disciplinares supracitadas o convite para se retirar do Clube, caso procedam as acusações.

Além dos motivos acima citados, serão excluídos a se retirar do quadro de membros aqueles que:

- Não comparecerem regularmente;
- Receberem advertência grave ou suspensão;
- Se desligem da escola por cancelamento de matrícula.

### Avaliação

A avaliação das atividades do Clube faz-se em reunião da Assembleia, de periodicidade mensal e no final de cada ano.

Apresentação dos materiais produzidos em atividades em que a escola e/ou agrupamento participem.

No âmbito do Conselho Pedagógico, como balanço da aplicação do Plano Anual de Atividades.

### Disposições gerais e transitórias

Os casos omissos no presente regulamento serão deliberados pelo Coordenador do Clube, sob a supervisão do Diretor do agrupamento.

O Coordenador do Clube

---